

...continuação



Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 33.254.319/0001-00

Sede: Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, sendo que o reconhecimento em receitas após o 60º dia só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas na data da negociação.

As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e leva em consideração as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

A classificação das operações de crédito de um mesmo cliente ou grupo econômico é definida considerando aquela que apresentar maior risco, sendo admitidas em casos excepcionais, classificações diferentes para determinada operação, de acordo com a natureza, valor, finalidade da operação e características das garantias.

g) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, atualização de depósitos judiciais, dentre outros, são registrados na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15 e retornou à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. Em novembro de 2019 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 103 que estabelece no artigo 32, a majoração da alíquota de contribuição social sobre o lucro líquido dos "Bancos" de 15% para 20%, com vigência a partir de março de 2020.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

h) Despesas antecipadas

São representadas pelas aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo registradas no resultado de acordo com o regime de competência.

Os custos incorridos que estão relacionados com ativos correspondentes, que gerarão receitas em períodos subsequentes, são apropriados ao resultado de acordo com os prazos e montantes dos benefícios esperados e baixados diretamente no resultado quando os bens e direitos correspondentes já não fizerem parte dos ativos da instituição ou quando não são mais esperados benefícios futuros.

i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: sistema de comunicação, instalações e móveis e equipamentos de uso - 10% ao ano; sistemas de processamento de dados - de 20% ao ano e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

j) Intangível

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade.

É composto por:

- **Software:** São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos serão amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.

Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio, sujeito a um teste de teste de segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.

Ao avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC. Ativos corporativos da Organização não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes as UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro rata*.

b) Classificação por categorias e prazos

	2019					2018				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/contábil	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/contábil	Marcação a mercado	
Títulos (3)										
Títulos para negociação (2)	3.789	144	62	17.389	21.384	21.384	-	18.246	-	
Cotas de fundos de investimento (1)	3.789	144	62	17.389	21.384	21.384	-	18.246	-	
Títulos disponíveis para venda	63	-	-	324	387	329	58	346	35	
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	324	324	324	-	306	-	
Ações	63	-	-	-	63	5	58	40	35	
Total geral	3.852	144	62	17.713	21.771	21.713	58	18.592	35	

(1) Do total aplicado no encerramento do exercício R\$ 21.384 mil (2018 - R\$ 18.246 mil) eram em fundos exclusivos administrados pela Organização Bradesco;

(2) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante; e

(3) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes.

c) Resultado com títulos e valores mobiliários

Segue abaixo a composição do resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2019	2018
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	41.432	31.128
Títulos de renda fixa	23	74
Outros	1.139	1.498
Total	42.594	32.700

d) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco Losango não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

7) CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Modalidades e prazos

	Curso normal					181 a 360 dias		Acima de 360 dias		Total	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2019	%	2018	%	
	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	(A)	%	(A)	%	
Empréstimos e títulos descontados	57.707	19.438	21.250	67.016	104.372	210.277	480.060	22,1	462.911	22,9	
Financiamentos	133.934	102.272	96.419	229.642	261.857	99.097	923.221	42,6	821.622	40,6	
Subtotal	191.641	121.710	117.669	296.658	366.229	309.374	1.403.281	64,7	1.284.533	63,5	
Outros créditos (1)	273.808	90.312	73.376	145.161	110.655	71.262	764.574	35,3	740.373	36,5	
Total em 2019	465.449	212.022	191.045	441.819	476.884	380.636	2.167.855	100,0	-	-	
Total em 2018	542.879	210.372	179.293	470.616	381.673	240.073	-	-	2.024.906	100,0	

	Curso anormal					181 a 360 dias		Acima de 360 dias		Total	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2019	%	2018	%	
	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	(B)	%	(B)	%	
Empréstimos e títulos descontados	21.375	20.104	20.079	47.109	78.491	187.158	187.158	36,5	206.050	42,0	
Financiamentos	47.511	40.938	34.411	83.162	85.954	291.976	56,8	266.827	54,2		
Subtotal	68.886	61.042	54.490	130.271	164.445	479.134	93,3	472.877	96,2		
Outros créditos (1)	8.306	6.277	4.555	8.949	6.501	34.588	6,7	18.665	3,8		
Total em 2019	77.192	67.319	59.045	139.220	170.946	513.722	100,0	-	491.542	100,0	
Total em 2018	67.626	58.607	53.441	130.495	181.373	-	-	-	491.542	100,0	

	Curso anormal					181 a 360 dias		Acima de 360 dias		Total	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2019	%	2018	%	
	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	(C)	%	(C)	%	
Empréstimos e títulos descontados	11.148	9.208	9.806	27.602	50.567	82.518	190.849	38,2	126.414	35,6	
Financiamentos	39.019	32.364	29.141	66.154	64.976	22.831	254.485	50,9	207.606	58,4	
Subtotal	50.167	41.572	38.947	93.756	115.543	105.349	445.334	89,1	334.020	94,0	
Outros créditos (1)	7.125	6.146	5.469	11.809	12.544	11.424	54.517	10,9	21.259	6,0	
Total em 2019	57.292	47.718	44.416	105.565	128.087	116.773	499.851	100,0	-	-	
Total em 2018	46.583	39.304	35.059	81.265	86.250	66.818	-	-	355.279	100,0	

continua...

...continuação



Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Sede: Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	2019		2018	
	(A+B+C)	%	(A+B+C)	%
Empréstimos e títulos descontados.....	858.067	27,0	795.375	27,7
Financiamentos.....	1.469.682	46,2	1.296.055	45,1
Subtotal.....	2.327.749	73,2	2.091.430	72,8
Outros créditos (1).....	853.679	26,8	780.297	27,2
Total em 2019.....	3.181.428	100,0	2.871.727	100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

b) Modalidades e níveis de risco

	Nível de risco										2019		2018	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	%	Total	%	
	Empréstimos e títulos descontados.....	578	269.278	41.269	147.851	48.074	57.372	31.514	34.089	228.042	858.067	27,0	795.375	27,7
Financiamentos.....	430	846.213	77.031	81.246	56.432	68.694	44.361	44.650	250.625	1.469.682	46,2	1.296.055	45,1	
Subtotal.....	1.008	1.115.491	118.300	229.097	104.506	126.066	75.875	78.739	478.667	2.327.749	73,2	2.091.430	72,8	
Outros créditos (1).....	2.417	689.942	37.144	53.882	12.536	12.903	6.855	6.212	31.788	853.679	26,8	780.297	27,2	
Total em 2019.....	3.425	1.805.433	155.444	282.979	117.042	138.969	82.730	84.951	510.455	3.181.428	100,0	2.871.727	100,0	
%.....	0,1	56,8	4,9	8,9	3,7	4,4	2,6	2,7	15,9					
Total em 2018.....	2.305	1.666.889	124.760	211.206	100.712	93.841	65.405	68.000	538.609			2.871.727	100,0	
%.....	0,1	58,0	4,3	7,4	3,5	3,3	2,3	2,4	18,7					

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

c) Composição das operações de crédito por nível de risco e situação de atraso

l) Níveis de risco

	Níveis de risco										2019		2018	
	Operações em curso anormal (3)										Total em 2019	% (1)	Total em 2018	% (1)
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H					
Parcelas vencidas.....	-	-	81.878	80.878	55.241	57.684	38.566	35.211	150.393	499.851	100,0	355.279	100,0	
1 a 30.....	-	-	12.101	10.004	5.567	5.739	3.937	3.646	16.298	57.292	11,5	46.583	13,1	
31 a 60.....	-	-	8.281	7.140	5.094	5.411	3.737	3.482	14.573	47.718	9,6	39.304	11,1	
61 a 90.....	-	-	7.869	6.707	4.885	5.065	3.542	3.319	13.029	44.416	8,9	35.059	9,8	
91 a 180.....	-	-	18.686	16.455	12.124	12.585	8.720	8.030	28.965	105.565	21,1	81.265	22,9	
181 a 360.....	-	-	20.887	21.226	15.081	15.071	10.183	9.131	36.508	128.087	25,6	86.250	24,3	
Acima de 360.....	-	-	14.054	19.346	12.490	13.813	8.447	7.603	41.020	116.773	23,3	66.818	18,8	
Parcelas vencidas (2).....	-	-	20.634	32.643	36.950	41.350	37.631	39.368	305.146	513.722	100,0	491.542	100,0	
1 a 14.....	-	-	50	5.384	3.596	2.458	1.730	1.559	7.187	21.964	4,7	16.852	3,4	
15 a 30.....	-	-	20.533	8.024	5.631	4.508	2.554	2.453	11.525	55.228	10,8	50.774	10,4	
31 a 60.....	-	-	51	19.229	9.996	9.353	4.721	4.131	19.838	67.319	13,1	58.607	11,9	
61 a 90.....	-	-	-	4	17.727	9.300	6.821	4.329	20.864	59.045	11,5	53.441	10,9	
91 a 180.....	-	-	-	2	15.644	21.805	26.896	74.873	139.220	27,1	130.495	26,5		
181 a 360.....	-	-	-	-	87	-	-	-	170.859	170.946	32,8	181.373	36,9	
Acima de 360.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal.....	-	-	102.512	113.521	92.191	99.034	76.197	74.579	455.539	1.013.573		846.821		
Provisão específica.....	-	-	1.025	3.405	9.219	29.710	38.098	52.207	455.539	589.203		498.582		

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;

(2) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e

(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

	Níveis de risco										2019		2018	
	Operações em curso normal (2)										Total em 2019	% (1)	Total em 2018	% (1)
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H					
Parcelas vencidas.....	3.425	1.805.433	52.932	169.458	24.851	39.935	6.533	10.372	54.916	2.167.855	100,0	2.024.906	100,0	
1 a 30.....	489	389.063	8.884	15.992	3.299	4.859	886	1.039	8.039	432.550	19,9	510.076	25,2	
31 a 60.....	365	188.145	4.422	8.449	2.342	4.029	571	714	2.985	212.022	9,8	210.372	10,4	
61 a 90.....	328	169.232	4.074	8.199	2.062	3.541	523	648	2.438	191.045	8,8	179.293	8,9	
91 a 180.....	658	379.514	9.425	20.465	4.919	8.504	1.229	1.716	15.389	441.819	20,4	470.616	23,2	
181 a 360.....	756	405.487	11.218	32.735	5.885	10.187	1.567	2.687	6.362	476.884	22,0	381.673	18,8	
Acima de 360.....	801	247.029	14.028	81.639	5.439	7.774	1.606	3.377	18.943	380.636	17,6	240.073	11,9	
Vencidas até 14 dias.....	28	26.963	881	1.979	905	1.041	151	191	760	32.899	1,5	32.803	1,6	
Subtotal.....	3.425	1.805.433	52.932	169.458	24.851	39.935	6.533	10.372	54.916	2.167.855	100,0	2.024.906	100,0	
Provisão genérica.....	-	9.027	529	5.084	2.485	11.980	3.267	7.261	54.916	94.549		174.470		
Total geral em 2019.....	3.425	1.805.433	155.444	282.979	117.042	138.969	82.730	84.951	510.455	3.181.428		2.871.727		
Provisão existente.....	-	17.147	4.585	28.156	35.054	69.414	58.059	84.913	510.455	807.783		775.868		
Provisão mínima requerida.....	-	9.027	1.554	8.489	11.704	41.690	41.365	59.468	510.455	683.752		673.052		
Provisão complementar.....	-	8.120	3.031	19.667	23.350	27.724	16.694	25.445	-	124.031		102.816		
Total geral em 2018.....	2.305	1.666.889	124.760	211.206	100.712	93.841	65.405	68.000	538.609			2.871.727		
Provisão existente.....	-	8.336	1.257	6.842	14.707	71.622	65.391	69.104	538.609	775.868		775.868		
Provisão mínima requerida.....	-	8.334	1.248	6.336	10.071	28.152	32.702	47.600	538.609	683.752		673.052		
Provisão complementar.....	-	2	9	506	4.636	43.470	32.689	21.504	-	-		102.816		

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela; e

(2) Operações com atraso inferior a 15 dias e que não apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

II) Operação

Exposição	Em dia	Atraso de					Total
		0 a 14 dias	15 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	
Operações de crédito.....	1.964.717	177.235	299.413	99.793	242.382	397.888	3.181.428

d) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Nível de risco	Curso anormal						Curso normal					Total em 2019	% (1)	Total em 2018	% (1)
	Vencidas			Vencidas			Total								
	Vencidas	Vencidas	Total	Vencidas	Vencidas	Total	Complementar	Total em 2019	% (1)	Total em 2018	% (1)				
AA.....	-	-	-	-	-	-	-	3.425	-	-	-	3.425	0,1	-	-
A.....	-	-	-	-	-	-	-	1.805.433	-	-	-	1.805.433	56,8	-	-
B.....	-	20.634	81.878	-	-	102.512	-	52.932	-	-	-	155.444	4,9	-	-
C.....	-	32.643	80.878	-	-	113.521	-	169.458	-	-	-	282.979	8,9	-	-
Subtotal.....	-	53.277	162.756	-	-	216.033	-	2.031.248	-	-	-	2.247.281	70,7	-	-
D.....	-	36.950	55.241	-	-	92.191	-	24.851	-	-	-	117.042	3,7	-	-
E.....	-	41.350	57.684	-	-	99.034	-	39.935	-	-	-	138.969	4,4	-	-
F.....	-	37.631	38.566	-	-	76.197	-	6.533	-	-	-	82.730	2,6	-	-
G.....	-	39.368	35.211	-	-	74.579	-	10.372	-	-	-	84.951	2,7	-	-
H.....	-	305.146	150.393	-	-	455.539	-	54.916	-	-	-	510.455	15,9	-	-
Subtotal.....	-	460.445	337.095	-	-	797.540	-	136.607	-	-	-	934.147	29,3	-	-
Total geral em 2019.....	-	513.722	499.851	-	-	1.013.573	-	2.167.855	-	-	-	3.181.428	100,0	-	-
%.....	-	16,2	15,7	-	-	31,9	-	68,1	-	-	-	100,0		-	-
Total geral em 2018.....	-	491.542	355.279	-	-	846.821	-	2.024.906	-	-	-	2.871.727	100,0	-	-
%.....	-	17,1	12,4	-	-	29,5	-	70,5	-	-	-				

...continuação



Conte com a gente.

Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Sede: Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 18 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-028567/FAndré Dala Pola
Contador - CRC 1SP214007/O-2

Id: 2244083

COMPANHIA CANADENSE DE INVESTIMENTOS EM ENERGIA – COINCE

CNPJ/MF nº 05.494.917/0001-03

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)							
Ativo	2019	2018	Reservas de lucros				Recursos	Total	Total	
			Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	patrimônio líquido	a aumento de capital	patrimônio líquido
Circulante	34.948	12.072								
Caixa e equivalentes de caixa	126	279								
Contas a receber	1.056	–								
Dividendos a receber	33.684	11.698								
Impostos a recuperar	82	95								
Não circulante	353.671	339.517								
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	12.500								
Investimento	353.671	327.017								
Total do ativo	388.619	351.589								
Passivo	2019	2018								
Circulante	26.294	11.415								
Contas a pagar	–	8								
Impostos e contribuições a recolher	2	2								
Dividendos a pagar	26.292	11.405								
Patrimônio líquido	362.325	327.674								
Capital social	99.600	87.100								
Reservas de lucros	103.472	75.363								
Ajustes de avaliação patrimonial	159.253	165.211								
Recursos destinados a aumento de capital	–	12.500								
Total do patrimônio líquido e dos recursos destinados a aumento de capital	362.325	340.174								
Total do passivo e do patrimônio líquido	388.619	351.589								
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)							
Receitas (despesas) operacionais	2019	2018								
Gerais e administrativas	(55)	(52)								
Resultado com equivalência patrimonial	133.755	48.021								
	133.700	47.969								
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	133.700	47.969								
Resultado financeiro										
Receitas financeiras	10	63								
Despesas financeiras	(4)	(13)								
	6	50								
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	133.706	48.019								
IRPJ e CSLL										
Corrente	–	–								
Lucro líquido do exercício	133.706	48.019								
Hamilton Ferreira da Silva – Controller CRC 1SP 217.225/O-5 Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor CPF 861.403.379-68 Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor CPF 071.000.747-70			Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais (1.100) (21) Fluxo de caixa das atividades de investimento Dividendos recebidos 94.325 33.743 (Aumento) Redução de capital em empresas investidas 3.290 7.840 Adiantamento para futuro aumento de capital realizados – (12.500) Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento 97.615 29.083 Fluxo de caixa das atividades de financiamento Adiantamento para futuro aumento de capital – 12.500 Dividendos pagos (96.668) (41.558) Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (96.668) (29.058) Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa (153) 4 Caixa e equivalente de caixa no início do exercício 279 275 Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício 126 279 Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa (153) 4 Informações complementares: Valores pagos de IR: – 1 Valores pagos de CS: – 1							
As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site (www.brookfieldenergia.com/transparencia/) e na sede da Companhia.										

Id: 2243927

SÃO LUIZ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.334.842/0001-33

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)						
Ativo	2019	2018	Reservas de lucros				Recursos	Total	Total
			Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	patrimônio líquido	destinados a aumento de capital	patrimônio líquido
Circulante	61.402	326							
Caixa e equivalentes de caixa	61.277	297							
Impostos a recuperar	55	–							
Outros	70	29							
Não circulante	103.986	15.936							
Imobilizado	103.986	15.915							
Outros	–	21							
Total do ativo	165.388	16.262							
Passivo	2019	2018							
Circulante	16.719	395							
Contas a pagar	16.352	395							
Impostos e contribuições a recolher	324	–							
Dividendos a pagar	43	–							
Não circulante	63.262	–							
Empréstimos e financiamentos	63.262	–							
Patrimônio líquido	85.407	13.467							
Capital social	85.270	13.480							
Reservas de lucros	137	–							
Prejuízos acumulados	–	(13)							
Recursos destinados a aumento de capital	–	2.400							
Total do patrimônio líquido e dos recursos destinados a aumento de capital	85.407	15.867							
Total do passivo e do patrimônio líquido	165.388	16.262							
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)			DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31/12/2019 E 31/12/2018 (em MRS)						
Despesas operacionais	2019	2018							
Outras despesas operacionais	–	(1)							
	–	(1)							
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro e dos impostos	–	(1)							
Resultado financeiro									
Receitas financeiras	268	3							
Despesas financeiras	(12)	(2)							
	256	1							
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	256	–							
IRPJ e CSLL:									
Corrente	(63)	(1)							
	(63)	(1)							
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	193	(1)							
Hamilton Ferreira da Silva – Controller CRC 1SP 217.225/O-5 Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor CPF 861.403.379-68 Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira – Diretor CPF 071.000.747-70			Fluxo de caixa das atividades de investimento (não auditado) Aquisição de bens para o ativo imobilizado (71.704) (7.264) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento (71.704) (7.264) Fluxo de caixa das atividades de financiamento Ingresso de empréstimos e financiamentos 62.852 – Adiantamento para futuro aumento de capital 60.390 2.000 Aumento de capital 9.000 5.419 Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento 132.242 7.419 Aumento líquido do saldo de caixa e equivalente de caixa 60.980 280 Caixa e equivalente de caixa: No início do exercício 297 17 No fim do exercício 61.277 297 Variação líquida do saldo de caixa e equivalente de caixa 60.980 280 Informações complementares: Valores pagos de IR: 4 – Valores pagos de CS: 4 – Adição de imobilizado sem efeito caixa 15.957 –						
As demonstrações financeiras completas contendo as notas explicativas, acompanhadas do parecer da auditoria externa, sem ressalvas, encontram-se no site (www.brookfieldenergia.com/transparencia/) e na sede da Companhia.									

Id: 2243931



Conte com a gente.

Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Sede: Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo (Banco Losango ou Instituição), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

No exercício de 2019, o Banco Losango registrou lucro líquido no montante de R\$ 227 milhões, Patrimônio Líquido de R\$ 1.864 milhões e Ativos Totais de R\$ 4.006 milhões.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada semestre, de 25% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários a dedicação ao trabalho.

Rio de Janeiro, RJ, 04 de fevereiro de 2020.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
CIRCULANTE	3.011.830	2.679.780	CIRCULANTE	1.578.213	1.266.801
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	15.052	12.939	DEPÓSITOS (Nota 12a)	1.164.845	797.369
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (Notas 3d e 5a)	813.626	582.788	Depósitos Interfinanceiros	1.164.845	797.369
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	813.626	582.788	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	152.486	201.951
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	152.486	201.951
DERIVATIVOS (Notas 3e e 6)	21.447	18.286	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	22.981	21.774
Carteira Própria	21.447	18.286	Recursos em Trânsito de Terceiros	22.981	21.774
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	308	9.012	OUTRAS OBRIGAÇÕES	237.901	245.707
Correspondentes	308	203	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.022	855
Depósitos no Banco Central	-	8.809	Sociais e Estatutárias	32.514	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3f e 7)	1.269.610	1.150.574	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a)	19.042	34.459
Operações de Crédito - Setor Privado	1.912.854	1.818.950	Diversas (Nota 13b)	185.323	210.393
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(643.244)	(668.376)			
OUTROS CRÉDITOS	885.536	902.657			
Diversos (Nota 8)	941.906	946.283	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	563.606	516.336
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(56.370)	(43.626)	DEPÓSITOS (Nota 12a)	183.828	86.178
OUTROS VALORES E BENS	6.251	3.524	Depósitos Interfinanceiros	183.828	86.178
Despesas Antecipadas	6.251	3.524	OUTRAS OBRIGAÇÕES	379.778	430.158
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	974.775	763.297	Fiscais e Previdenciárias (Nota 13a)	6.144	4.186
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS			Diversas (Nota 13b)	373.634	425.972
DERIVATIVOS (Notas 3e e 6)	324	306			
Vinculados à Prestação de Garantias	324	306	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 14)	1.864.021	1.672.172
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Notas 3f e 7)	312.506	209.671	Capital:		
Operações de Crédito - Setor Privado	414.895	272.480	Capital Social - De Domiciliados no País	1.761.996	1.761.996
Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa	(102.389)	(62.809)	Reservas de Capital	1.158	1.158
OUTROS CRÉDITOS	654.576	545.592	Reservas de Lucro	104.387	-
Diversos (Nota 8)	660.356	546.649	Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.520)	(711)
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.780)	(1.057)	Prejuízos Acumulados	-	(90.271)
OUTROS VALORES E BENS	7.369	7.728			
Despesas Antecipadas	7.369	7.728			
PERMANENTE	19.235	12.232			
IMOBILIZADO DE USO (Nota 9)	6.473	7.252			
Imóveis de Uso	1.481	1.481			
Outras Imobilizações de Uso	15.404	14.815			
Depreciações Acumuladas	(10.412)	(9.044)			
INTANGÍVEL (Nota 10)	12.762	4.980			
Ativos Intangíveis	16.464	366.441			
Amortização Acumulada	(3.702)	(361.461)			
TOTAL	4.005.840	3.455.309	TOTAL	4.005.840	3.455.309

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil

	2º Semestre		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018	2019	2018
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	742.247	1.421.068	1.421.068	1.392.033
Operações de Crédito	721.207	1.378.474	1.378.474	1.359.333
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6c)	21.040	42.594	42.594	32.700
DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(451.110)	(851.041)	(851.041)	(707.844)
Operações de Captações no Mercado (Nota 12b)	(36.090)	(68.541)	(68.541)	(53.150)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 7g)	(415.020)	(782.500)	(782.500)	(654.694)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	291.137	570.027	570.027	684.189
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(130.763)	(282.990)	(282.990)	(307.671)
Receitas de Prestação de Serviços (Nota 15)	70.156	147.049	147.049	182.105
Despesas de Pessoal (Nota 16)	(72.997)	(142.350)	(142.350)	(143.521)
Outras Despesas Administrativas (Nota 17)	(100.094)	(200.383)	(200.383)	(254.980)
Despesas Tributárias (Nota 18)	(40.369)	(78.587)	(78.587)	(88.661)
Outras Receitas Operacionais (Nota 19)	114.349	179.815	179.815	195.454
Outras Despesas Operacionais (Nota 20)	(101.808)	(188.534)	(188.534)	(198.068)
RESULTADO OPERACIONAL	160.374	287.037	287.037	376.518
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	221	458	458	466
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	160.595	287.495	287.495	376.984
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 22)	(10.135)	(60.323)	(60.323)	(191.052)
Imposto de Renda	(27.927)	(57.274)	(57.274)	(46.448)
Contribuição Social	(19.707)	(37.963)	(37.963)	(38.803)
Ativo Fiscal Diferido	37.499	34.914	34.914	(105.801)
LUCRO LÍQUIDO	150.460	227.172	227.172	185.932
Número de ações (Nota 14a)	5.368.581	5.368.581	5.368.581	5.368.571
Lucro por lote de mil ações em R\$ (Nota 14d)	28,03	42,32	42,32	34,63

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	(Prejuízos)/ Lucros Acumulados	Totais
			Legal	Estatutária			
Saldos em 30.6.2019	1.761.996	1.158	-	-	(715)	(13.559)	1.748.880
Ajustes Atuarial	-	-	-	-	(2.820)	-	(2.820)
Ajustes Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	15	-	15
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	150.460	150.460
Destinações: - Reservas	-	-	6.845	97.542	-	(104.387)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(32.514)	(32.514)
Saldos em 31.12.2019	1.761.996	1.158	6.845	97.542	(3.520)	-	1.864.021
Saldos em 31.12.2017	1.761.996	1.158	-	-	280	(276.203)	1.487.231
Ajustes Atuarial	-	-	-	-	(729)	-	(729)
Ajustes Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(262)	-	(262)
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	185.932	185.932
Saldos em 31.12.2018	1.761.996	1.158	-	-	(711)	(90.271)	1.672.172
Ajustes Atuarial	-	-	-	-	(2.820)	-	(2.820)
Ajustes Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	11	-	11
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	227.172	227.172
Destinações: - Reservas	-	-	6.845	97.542	-	(104.387)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(32.514)	(32.514)
Saldos em 31.12.2019	1.761.996	1.158	6.845	97.542	(3.520)	-	1.864.021

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil

	2º Semestre		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:				
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	160.595	287.495	287.495	376.984
Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos:				
Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	415.020	782.500	782.500	654.694
Passivos Contingentes	22.377	48.009	48.009	24.736
Depreciações e Amortizações	1.029	1.942	1.942	1.879
Reversão de Provisões	-	-	-	(80.655)
Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	599.021	1.119.946	1.119.946	977.638
(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(7.130)	(17.797)	(17.797)	(10.435)
(Aumento)/Redução em Títulos para Negociação e Instrumentos Financeiros Derivativos	(547)	(3.090)	(3.090)	7.478
(Aumento)/Redução em Relações Interfinanceiras e Interdependências	(7.861)	(40.760)	(40.760)	(23.070)
(Aumento)/Redução em Operações de Crédito	(524.041)	(1.004.372)	(1.004.372)	(670.424)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	(74.882)	(56.910)	(56.910)	136.906
Aumento/(Redução) em Depósitos	316.513	465.125	465.125	(258.456)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(101.452)	(169.420)	(169.420)	(119.912)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(24.216)	(68.556)	(68.556)	(75.581)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	175.405	224.166	224.166	(35.856)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:				
Títulos Disponíveis para Venda	(39)	(65)	(65)	7.624
Aquisição de Imobilizado de Uso	(281)	(156)	(156)	(429)
Aquisição de Intangível	(5.238)	(8.790)	(8.790)	(4.710)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	(5.558)	(9.011)	(9.011)	2.485
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	169.847	215.155	215.155	(33.371)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	88.247	42.939	42.939	76.310
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	258.094	258.094	258.094	42.939
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	169.847	215.155	215.155	(33.371)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

continua...

...continuação



Conte com a gente.

Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Sede: Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

c) Resultado com títulos e valores mobiliários

Segue abaixo a composição do resultado de operações com títulos e valores mobiliários:

	Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2019	2018
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b).....	41.432	31.128
Títulos de renda fixa.....	23	74
Outros.....	1.139	1.498
Total	42.594	32.700

d) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco Losango não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

7) CARTEIRA DE CRÉDITO

a) Modalidades e prazos

	Curso normal						Total			
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2019		2018	
							(A)	%	(A)	%
Empréstimos e títulos descontados.....	57.707	19.438	21.250	67.016	104.372	210.277	480.060	22,1	462.911	22,9
Financiamentos.....	133.934	102.272	96.419	229.642	261.857	99.097	923.221	42,6	821.622	40,6
Subtotal	191.641	121.710	117.669	296.658	366.229	309.374	1.403.281	64,7	1.284.533	63,5
Outros créditos (1).....	273.808	90.312	73.376	145.161	110.655	71.262	764.574	35,3	740.373	36,5
Total em 2019	465.449	212.022	191.045	441.819	476.884	380.636	2.167.855	100,0	-	-
Total em 2018	542.879	210.372	179.293	470.616	381.673	240.073	-	-	2.024.906	100,0

	Curso anormal						Total			
	Parcelas vencidas						2019		2018	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 540 dias	(B)	%	(B)	%	
Empréstimos e títulos descontados.....	21.375	20.104	20.079	47.109	78.491	187.158	36,5	206.050	42,0	
Financiamentos.....	47.511	40.938	34.411	83.162	85.954	291.976	56,8	266.827	54,2	
Subtotal	68.886	61.042	54.490	130.271	164.445	479.134	93,3	472.877	96,2	
Outros créditos (1).....	8.306	6.277	4.555	8.949	6.501	34.588	6,7	18.665	3,8	
Total em 2019	77.192	67.319	59.045	139.220	170.946	513.722	100,0	-	-	
Total em 2018	67.626	58.607	53.441	130.495	181.373	-	-	491.542	100,0	

	Curso anormal						Total			
	Parcelas vincendas						2019		2018	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	(C)	%	(C)	%
Empréstimos e títulos descontados.....	11.148	9.208	9.806	27.602	50.567	82.518	190.849	38,2	126.414	35,6
Financiamentos.....	39.019	32.364	29.141	66.154	64.976	22.831	254.485	50,9	207.606	58,4
Subtotal	50.167	41.572	38.947	93.756	115.543	105.349	445.334	89,1	334.020	94,0
Outros créditos (1).....	7.125	6.146	5.469	11.809	12.544	11.424	54.517	10,9	21.259	6,0
Total em 2019	57.292	47.718	44.416	105.565	128.087	116.773	499.851	100,0	-	-
Total em 2018	46.583	39.304	35.059	81.265	86.250	66.818	-	-	355.279	100,0

	Curso anormal						Total geral			
	Parcelas vincendas						2019		2018	
	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	(A+B+C)	%	(A+B+C)	%
Empréstimos e títulos descontados.....	11.148	9.208	9.806	27.602	50.567	82.518	858.067	27,0	795.375	27,7
Financiamentos.....	39.019	32.364	29.141	66.154	64.976	22.831	1.469.682	46,2	1.296.055	45,1
Subtotal	50.167	41.572	38.947	93.756	115.543	105.349	2.327.749	73,2	2.091.430	72,8
Outros créditos (1).....	7.125	6.146	5.469	11.809	12.544	11.424	853.679	26,8	780.297	27,2
Total em 2019	57.292	47.718	44.416	105.565	128.087	116.773	3.181.428	100,0	-	-
Total em 2018	46.583	39.304	35.059	81.265	86.250	66.818	-	-	2.871.727	100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

b) Modalidades e níveis de risco

	Nível de risco									Total			
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2019		2018	
										Total	%	Total	%
Empréstimos e títulos descontados.....	578	269.278	41.269	147.851	48.074	57.372	31.514	34.089	228.042	858.067	27,0	795.375	27,7
Financiamentos.....	430	846.213	77.031	81.246	56.432	68.694	44.361	44.650	250.625	1.469.682	46,2	1.296.055	45,1
Subtotal	1.008	1.115.491	118.300	229.097	104.506	126.066	75.875	78.739	478.667	2.327.749	73,2	2.091.430	72,8
Outros créditos (1).....	2.417	689.942	37.144	53.882	12.536	12.903	6.855	6.212	31.788	853.679	26,8	780.297	27,2
Total em 2019	3.425	1.805.433	155.444	282.979	117.042	138.969	82.730	84.951	510.455	3.181.428	100,0	-	-
%.....	0,1	56,8	4,9	8,9	3,7	4,4	2,6	2,7	15,9	-	-	2.871.727	-
Total em 2018	2.305	1.666.889	124.760	211.206	100.712	93.841	65.405	68.000	538.609	-	-	2.871.727	-
%.....	0,1	58,0	4,3	7,4	3,5	3,3	2,3	2,4	18,7	-	-	-	100,0

(1) Outros créditos compreendem títulos e créditos a receber (cartão de crédito).

c) Composição das operações de crédito por nível de risco e situação de atraso

I) Níveis de risco

	Níveis de risco										Total			
	Operações em curso anormal (3)										2019		2018	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	% (1)	Total	% (1)	
Parcelas vincendas.....	-	-	81.878	80.878	55.241	57.684	38.566	35.211	150.393	499.851	100,0	355.279	100,0	
1 a 30.....	-	-	12.101	10.004	5.567	5.739	3.937	3.646	16.298	57.292	11,5	46.583	13,1	
31 a 60.....	-	-	8.281	7.140	5.094	5.411	3.737	3.482	14.573	47.718	9,6	39.304	11,1	
61 a 90.....	-	-	7.869	6.707	4.885	5.065	3.542	3.319	13.029	44.416	8,9	35.059	9,8	
91 a 180.....	-	-	18.686	16.455	12.124	12.585	8.720	8.030	28.965	105.565	21,1	81.265	22,9	
181 a 360.....	-	-	20.887	21.226	15.081	15.071	10.183	9.131	36.508	128.087	25,6	86.250	24,3	
Acima de 360.....	-	-	14.054	19.346	12.490	13.813	8.447	7.603	41.020	116.773	23,3	66.818	18,8	
Parcelas vencidas (2).....	-	-	20.634	32.643	36.950	41.350	37.631	39.368	305.146	513.722	100,0	491.542	100,0	
1 a 14.....	-	-	50	5.384	3.596	2.458	1.730	1.559	7.187	21.964	4,7	16.852	3,4	
15 a 30.....	-	-	20.533	8.024	5.631	4.508	2.554	2.453	11.525	55.228	10,8	50.774	10,4	
31 a 60.....	-	-	51	19.229	9.996	9.353	4.721	4.131	19.838	67.319	13,1	58.607	11,9	
61 a 90.....	-	-	-	4	17.727	9.300	6.821	4.329	20.864	59.045	11,5	53.441	10,9	
91 a 180.....	-	-	-	2	-	15.644	21.805	26.896	74.873	139.220	27,1	130.495	26,5	
181 a 360.....	-	-	-	-	-	87	-	-	170.859	170.946	32,8	181.373	36,9	
Acima de 360.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Subtotal	-	-	102.512	113.521	92.191	99.034	76.197	74.579	455.539	1.013.573	-	846.821	-	
Provisão específica.....	-	-	1.025	3.405	9.219	29.710	38.098	52.207	455.539	589.203	-	498.582	-	

(1) Relação entre prazos de vencimento e tipo de parcela;

(2) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99; e

(3) Para as operações com parcelas vencidas há mais de 14 dias ou empresas que apresentem eventos falimentares, recuperação judicial e reestruturação de dívidas.

	Níveis de risco										Total			
	Operações em curso normal (2)										2019		2018	
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	% (1)	Total	% (1)	
Parcelas vincendas.....	3.425	1.805.433	52.932	169.458	24.851	39.935	6.533	10.372	54.916	2.167.855	100,0	2.024.906	100,0	
1 a 30.....	489	389.063	8.884	15.992	3.299	4.859	886	1.039	8.039	432.550	19,9	510.076	25,2	
31 a 60.....	365	188.145	4.422	8.449	2.342	4.029	571	714	2.985	212.022	9,8	210.372	10,4	
61 a 90.....	328	169.232	4.074	8.199	2.062	3.541	523	648	2.438	191.045	8,8	179.293	8,9	
91 a 180.....	658	379.514	9.425	20.465	4.919	8.504	1.229	1.716	15.389	441.819	20,4	470.616	23,2	
181 a 360.....	756	405.487	11.218	32.735	5.885	10.187	1.567	2.687	6.362	476.884	22,0	381.673	18,8	
Acima de 360.....	801	247.029	14.028	81.639	5.439	7.774	1.606	3.377	18.943	380.636	17,6	240.073	11,9	
Vencidas até 14 dias	28	26.963	881	1.979	905	1.041	151	191	760	32.899	1,5	32.803		

...continuação



Conte com a gente.

Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 33.254.319/0001-00

Sede: Praça XV de Novembro, 20 - 11º andar - salas 1.101 e 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 18 de março de 2020



KPMG Auditores Independentes

CRC SP-028567/F

André Dala Pola

Contador – CRC 1SP214007/O-2

CALENDÁRIO FISCAL

20 A 31 DE MARÇO/2020

DIA	ESPECIFICAÇÃO	30	31
20	<p>COFINS – FINANCEIRAS E EQUIPARADAS - PESSOAS OBRIGADAS: Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.</p> <p>FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COOPERATIVA DE TRABALHO - PESSOAS OBRIGADAS: Cooperativas de trabalho obrigadas a descontar e recolher a contribuição previdenciária devida por seus cooperados contribuintes individuais.</p> <p>FATO GERADOR: Remuneração repassada ou creditada ao cooperado, no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – EMPREGADOR - PESSOAS OBRIGADAS: Empregadores, com exceção dos domésticos e contribuintes individuais.</p> <p>FATO GERADOR: Remuneração de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PRODUTOR RURAL - PESSOAS OBRIGADAS: Produtor rural, pessoa jurídica e pessoa física com empregados, segurado especial, o adquirente, o consignatário ou a cooperativa de produto rural que ficam sub-rogados nas obrigações do produtor rural. Também estão obrigadas ao recolhimento as agroindústrias, com exceção da piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. O produtor rural, pessoa jurídica ou pessoa física, deverá recolher a contribuição de terceiros e a descontada dos empregados.</p> <p>FATO GERADOR: Comercialização de produtos rurais no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RECEITA BRUTA - PESSOAS OBRIGADAS: Empresas que desenvolvam as atividades sujeitas ao recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, enquadradas na Lei 12.546/2011, e que tenham optado pela contribuição substitutiva.</p> <p>FATO GERADOR: Receita bruta do mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – RETENÇÃO DOS 11% - PESSOAS OBRIGADAS: Empresa contratante de serviços executados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário.</p> <p>FATO GERADOR: Emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CSLL – PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Com exceção das pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, todas as demais, inclusive associações, entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos; sociedades simples, sociedades cooperativas; fundações de direito privado; e condomínios de edifícios, que efetuaram pagamentos a outras pessoas jurídicas de direito privado, referentes às seguintes serviços: limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores, locação de mão de obra, assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, inclusive quando prestados por empresas de factoring, e de serviços profissionais, sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 4,65%.</p> <p>FATO GERADOR: Pagamento dos serviços relacionados anteriormente, efetuado no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>DARF NUMERADO (DCTFWEB MENSAL) – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAS OBRIGADAS: As entidades empresariais obrigadas à entrega da DCTFWeb Mensal.</p> <p>FATO GERADOR: Contribuições Previdenciárias relativas à competência fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As entidades promotoras de espetáculos desportivos deverão recolher o Darf pertinente à DCTFWeb Diária até o 2º dia útil após a realização do evento desportivo.</p> <p>Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>DCTF – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive as equiparadas, as imunes e as isentas, os consórcios que realizem negócios jurídicos em nome próprio, inclusive na contratação de pessoas jurídicas e físicas, com ou sem vínculo empregatício.</p> <p>FATO GERADOR: Informações relativas ao mês de janeiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÕES: A DCTF será apresentada de forma centralizada pela matriz.</p> <p>As informações relativas às Sociedades em Conta de Participação (SCP) devem ser apresentadas pelo sócio ostensivo, em sua própria DCTF.</p> <p>IR/FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Contribuintes que pagaram ou creditaram rendimentos sujeitos ao IR/Fonte a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no País, inclusive rendimentos do trabalho.</p> <p>FATO GERADOR: Pagamento ou crédito dos rendimentos efetuado no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Este valor não alcança o IR/Fonte decorrente de juros sobre o capital próprio e aplicações financeiras, prêmios, multa e qualquer vantagem, rendimentos e ganhos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, serviços prestados por transportador paraguaio, e rendimentos provenientes do trabalho assalariado pagos a empregado doméstico, que possuem prazos específicos relacionados neste Calendário, bem como aquele incidente sobre a remuneração indireta ou pagamentos efetuados a beneficiários não identificados, que deverá ser recolhido na data da ocorrência do fato gerador.</p> <p>Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>PIS – FINANCEIRAS E EQUIPARADAS - PESSOAS OBRIGADAS: Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, agências de fomento previstas no artigo 1º da Medida Provisória 2.192-70/2001, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, agentes autônomos de seguros privados e de crédito, entidades de previdência complementar privada e associações de poupança e empréstimo.</p> <p>FATO GERADOR: Receitas auferidas no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>RET – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – CONSTRUÇÕES PMCMV - PESSOAS OBRIGADAS: Construtoras que optaram pelo RET, pagamento mensal unificado do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, em relação à construção de unidades residenciais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), na forma da Lei 12.024/2009.</p> <p>FATO GERADOR: Receita auferida pelo contrato de construção no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.</p> <p>RET – REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - PESSOAS OBRIGADAS: Incorporadoras que optaram pelo RET, instituído pelo artigo 1º da Lei 10.931/2004, correspondente ao pagamento mensal unificado do IRPJ, da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins, relativos à incorporação imobiliária.</p> <p>FATO GERADOR: Receitas decorrentes das vendas de unidades imobiliárias que compõem cada incorporação, e respectivas receitas financeiras e variações monetárias decorrentes dessas operações, recebidas no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.</p> <p>SIMPLES NACIONAL - PESSOAS OBRIGADAS: Microempresas e empresas de pequeno porte que optaram pelo pagamento unificado de impostos e contribuições.</p> <p>FATO GERADOR: Receita bruta do mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação pode ser prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.</p>	<p>SERVIÇO ÚNICO DE ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO – PROGRAMA BIENAL - PESSOAS OBRIGADAS: As empresas que optarem pela manutenção de serviço único de engenharia e medicina do trabalho ficam obrigadas a elaborar e submeter à aprovação da Secretaria Integrante do Ministério da Economia, competente pela segurança e saúde no trabalho,um programa bienal de Segurança e Medicina do Trabalho a ser desenvolvido.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – ESTIMATIVA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que apuram o IRPJ com base na receita bruta e acréscimos ou no lucro real apurado em balanço/balancete de redução/suspensão.</p> <p>FATO GERADOR: Receita bruta, ganhos de capital, ganhos líquidos e rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados obtidos (artigos 29 e 30 da Lei 9.430/96), ou o resultado contábil ajustado na forma da legislação vigente, referentes ao mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – LUCRO PRESUMIDO – 4º TRIMESTRE DE 2019 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que optaram pela tributação com base no lucro presumido e pelo recolhimento parcelado da contribuição.</p> <p>FATO GERADOR: Receita bruta, ganhos de capital, ganhos líquidos e rendimentos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados (artigos 29 e 30 da Lei 9.430/96), obtidos no 4º trimestre/2019.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2020 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2019 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96 e optaram pelo recolhimento parcelado da contribuição.</p> <p>FATO GERADOR: Resultado contábil do 4º trimestre/2019, devidamente ajustado na forma da legislação vigente.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2020 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – LUCRO REAL ANUAL – SALDO APURADO EM 31-12-2019 – QUOTA ÚNICA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real Anual que apuraram diferença positiva entre a contribuição devida e as importâncias pagas por estimativa, no ano-calendário de 2019.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O valor da diferença deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2020 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>DEFIS – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS – EXERCÍCIO DE 2020 - PESSOAS OBRIGADAS: Microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional.</p> <p>DME – DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES LIQUIDADAS COM MOEDA EM ESPÉCIE - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no Brasil que tenham recebido valores em espécie cuja soma seja igual ou superior a R\$ 30.000,00, ou o equivalente em outra moeda, decorrentes de alienação ou cessão onerosa ou gratuita de bens e direitos, de prestação de serviços, de aluguel ou de outras operações que envolvam transferência de moeda em espécie, realizadas com uma mesma pessoa física ou jurídica.</p> <p>FATO GERADOR: Valores recebidos em espécie no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O limite de R\$ 30.000,00 será aplicado por operação se esta for realizada entre o declarante e mais de uma pessoa física ou jurídica, independentemente do valor recebido de cada pessoa. As instituições financeiras e as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen estão dispensadas da apresentação da DME.</p> <p>DTTA – DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE AÇÕES - PESSOAS OBRIGADAS: As seguintes entidades encarregadas do registro de transferência de ações negociadas fora de bolsa, sem intermediação:</p> <p>a) a companhia emissora das ações, quando a própria companhia mantém o livro de "Transferência de Ações Nominativas";</p> <p>b) a instituição autorizada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários a manter serviços de ações escriturais quando contratada pela companhia emissora para manutenção do livro de "Transferência de Ações Nominativas";</p> <p>c) a instituição que receba a ordem de transferência do investidor, no caso de ações depositadas em custódia fungível.</p> <p>FATO GERADOR: Informações relativas ao 2º semestre/2019.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A DTTA não será entregue quando o alienante das ações apresentar o Darf, comprovando o pagamento do Imposto de Renda sobre o ganho de capital auferido na operação, ou uma declaração de inexistência do imposto devido, em até 15 dias após vencido o prazo legal para seu pagamento.</p> <p>IR – GANHOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA VARIÁVEL - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive isentas.</p> <p>FATO GERADOR: Ganhos obtidos no mês de fevereiro/2020, em operações na bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados, em alienação de ouro, ativo financeiro, fora de bolsa, e alienação de participação societária, por pessoa jurídica, fora de bolsa.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>IRPF – CARNÊ-LEÃO - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas residentes no País que receberam:</p> <p>a) rendimentos de outras pessoas físicas que não tenham sido tributados na fonte no País, tais como decorrentes de arrendamento, subarrendamento, locação e sublocação de móveis ou imóveis, e os decorrentes do trabalho não assalariado, assim compreendidas todas as espécies de remuneração por serviços ou trabalhos prestados sem vínculo empregatício;</p> <p>b) rendimentos ou quaisquer outros valores de fontes do exterior, tais como trabalho assalariado ou não assalariado, uso, exploração ou ocupação de bens móveis ou imóveis, transferidos ou não para o Brasil, lucros e dividendos;</p> <p>c) emolumentos e custas dos serventúrios da Justiça, como tabeliães, notários, oficiais públicos e outros, independentemente de a fonte pagadora ser pessoa física ou jurídica, exceto quando forem remunerados exclusivamente pelos cofres públicos;</p> <p>d) importância paga em dinheiro, a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, acordo homologado judicialmente, ou de separação consensual ou divórcio consensual realizado por escritura pública;</p> <p>e) rendimentos em função de prestação de serviços a embaixadas, repartições consulares, missões diplomáticas ou técnicas ou a organismos internacionais de que o Brasil faça parte.</p> <p>FATO GERADOR: Recebimento dos valores relacionados nas letras "a" a "e" anteriores, no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>IRPF – GANHO DE CAPITAL - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas físicas que auferiram ganhos na alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, exceto moeda estrangeira mantida em espécie.</p> <p>FATO GERADOR: Ganhos auferidos na alienação de bens ou direitos no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>IRPJ – ESTIMATIVA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real que optaram pela apuração anual, com recolhimentos mensais do imposto calculado sob a forma de estimativa.</p> <p>FATO GERADOR: Receita bruta e acréscimos do artigo 32 da Lei 8.981/95, ou lucro real apurado em balanço/balancete de redução, referentes ao mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>IRPJ – GANHO DE CAPITAL – ME E EPP OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional que apuraram ganho de capital na alienação de ativos.</p> <p>FATO GERADOR: Ganhos percebidos na alienação de ativos no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>IRPJ – LUCRO PRESUMIDO – 4º TRIMESTRE DE 2019 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p>FATO GERADOR: Receita bruta, ganhos de capital, juros sobre o capital próprio (artigo 9º da Lei 9.249/95), rendimentos e ganhos líquidos de aplicações financeiras e demais receitas e resultados obtidos no 4º trimestre/2019.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2020 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>IRPJ – LUCRO REAL – 4º TRIMESTRE DE 2019 – 3ª QUOTA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas que adotaram o regime trimestral de apuração do lucro real, na forma do artigo 1º da Lei 9.430/96, e optaram pelo recolhimento parcelado do imposto.</p> <p>FATO GERADOR: Lucro real do 4º trimestre/2019.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O valor da quota deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2020 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>IRPJ – LUCRO REAL ANUAL – SALDO APURADO EM 31-12-2019 – QUOTA ÚNICA - PESSOAS OBRIGADAS: Pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real anual que apuraram diferença positiva entre o imposto devido e as importâncias pagas por estimativa no ano-calendário de 2019.</p> <p>OBSERVAÇÕES: O valor da diferença deverá ser acrescido de juros correspondentes à taxa Selic de fevereiro/2020 + 1%. Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>OPERAÇÕES REALIZADAS COM CRIPTOATIVOS – INFORMAÇÃO À RFB - PESSOAS OBRIGADAS: As informações devem ser prestadas pela:</p> <p>a) <i>exchange</i> de criptoativos domiciliada para fins tributários no Brasil;</p> <p>b) pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no Brasil quando as operações forem realizadas em <i>exchange</i> domiciliada no exterior ou não forem realizadas em <i>exchange</i>, sempre que o valor mensal das operações, isolado ou conjuntamente, ultrapassar R\$ 30.000,00.</p> <p>FATO GERADOR: Informações relativas às operações realizadas no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: A obrigatoriedade de prestar informações aplica-se à pessoa física ou jurídica que realizar quaisquer das seguintes operações com criptoativos: compra e venda, permuta, doação, transferência de criptoativo para a <i>exchange</i>, retirada de criptoativo da <i>exchange</i>, cessão temporária (aluguel), doação em pagamento, emissão, e outras operações que impliquem em transferência de criptoativos.</p> <p>PIS – COFINS – RETENÇÃO NA FONTE - PESSOAS OBRIGADAS: Fabricantes de máquinas, implementos e veículos classificados nos códigos 73.09, 7310.29, 7612.90.12, 8424.81, 84.29, 8430.69.90, 84.32, 84.33, 84.34, 84.35, 84.36, 84.37, 87.01, 87.02, 87.03, 87.04, 87.05, 87.06 e 87.16.20.00 da Tipi aprovada pelo Decreto 7.660/2011, bem como os fabricantes de peças, componentes ou conjuntos destinados a estes produtos, que efetuarem a retenção na fonte do PIS e da Cofins nos pagamentos à pessoa jurídica pela aquisição de autopeças constantes dos Anexos I e II da Lei 10.485/2002 (exceto pneumáticos).</p> <p>FATO GERADOR: Pagamentos efetuados na 1ª quinzena de março/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p> <p>SISCOSEV – REGISTROS DE VENDAS E DE AQUISIÇÕES - PESSOAS OBRIGADAS: Os residentes ou domiciliados no Brasil que realizem, com residentes ou domiciliados no exterior, operações de aquisição ou venda de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados, inclusive operações de importação e exportação de serviços.</p> <p>FATO GERADOR: Aquisições e vendas realizadas nos mês de dezembro/2019.</p> <p>OBSERVAÇÃO: As atividades econômicas já obrigadas ao registro das informações constam no cronograma aprovado pelo Anexo Único da Portaria Conjunta 1.908 RFB/SCS/2012.</p> <p>TCIF – TAXA DE CONTROLE DE INCENTIVOS FISCAIS</p> <p>PESSOAS OBRIGADAS: A pessoa jurídica e a entidade equiparada que solicitarem o licenciamento de importação ou o registro de ingresso de mercadorias procedentes do território nacional, no âmbito da Zona Franca de Manaus.</p> <p>FATO GERADOR: Pedido de licenciamento de importação ou de protocolo de ingresso de mercadorias procedentes do território nacional para ingresso na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental, relativamente aos registros realizados no mês de fevereiro/2020.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Nas localidades onde não houver expediente bancário, o cumprimento desta obrigação deve ser antecipado.</p>	<p>NOTA: As Tabelas de Recolhimento em Atraso são divulgadas no Portal COAD, em Tabelas Dinâmicas.</p>